



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 070-2019/2022

05 DE NOVEMBRO DE 2019

IMPLANTA O CONSELHO JURÍDICO E NOMEIA MEMBROS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Implantar o Conselho Jurídico com a missão de acompanhar os processos judiciais profanos;

Art. 2º - Nomear os RResp.: Ilr.: abaixo relacionados para comporem o Conselho ora implantado:

Antonio Carlos Matteis de Arruda (L. 241)

José Luiz Melo (L. 398)

Edisson Mesquita de Paula (L. 778);

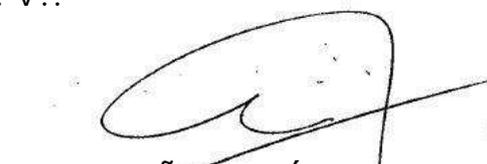
Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre